

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n° 942/2016/SGM-P

Brasília, // de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor Senador RENAN CALHEIROS Presidente do SENADO FEDERAL

Assunto: Envio de PLv para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2016 (Medida Provisória nº 713, de 2016), do Poder Executivo, que "Altera as Leis nºs 12.249, de 11 de junho de 2010, 9.779, de 19 de janeiro de 1999, e 9.481, de 13 de agosto de 1997, para dispor sobre a incidência do imposto de renda retido na fonte sobre remessas ao exterior de valores destinados à cobertura de gastos pessoais, à promoção de produtos, serviços e destinos turísticos brasileiros e de rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão".

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente.

1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Deputado WALDIR MARANHÃO